



O ESTADO DA ARTE DAS TRAVESTIS E MULHERES TRANSEXUAIS NA POLÍTICA ELEITORAL: UMA REVISÃO DE LITERATURA

Anderson Moreira¹

RESUMO

O objetivo do artigo é compreender o atual estado das pesquisas acadêmicas sobre travestis e mulheres transexuais na política eleitoral, buscando quais são os próximos passos para a academia na compreensão da sua ocupação dos espaços públicos. A partir do método bibliográfico e documental. Em considerações finais, constatou-se que as produções científicas apontam sempre para a necessidade real de que pessoas integrantes de grupos sociais marginalizados, em especial travestis e mulheres transexuais, ocupem espaços decisórios como estratégia para a realização e conquista de seus direitos.

Palavras-chave: Representação descritiva. Travestis e mulheres transexuais. Representatividade. Política eleitoral.

1 INTRODUÇÃO

No texto de abertura da página oficial da ANTRA na internet, denominada *Resistir pra Existir, Existir pra Reagir*, Keila Simpson provoca ao afirmar que:

¹ Doutorando em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense (PPGSD/UFF) e bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Não há o que comemorar repetimos a cada ano e as nossas vozes não ecoam aonde deveria chegar. Estamos à mercê de nós mesmas. Quem chora por nós? Quem vai contribuir com a vaquinha pra enterrar mais uma? pra que não seja enterrada como indigente, sim porque abjeta já somos, a sociedade já nos cunhou esse adjetivo (SIMPSON, 2018?, n. p.).

Partindo dessa inquietação da Presidenta da ANTRA, verifica-se que as vivências de travestis e mulheres transexuais resultam de processos complexos de socialização, o que implica no assujeitamento à abjeção e à violência pelas marcas de poder nos seus corpos. Todavia, esses mesmos corpos subalternizados também são representativos de um ato de subversão da norma e dos padrões, são instrumentos políticos para a luta por direitos, como argumenta-se no capítulo “A importância de estar: uma nota sobre representação”.

As eleições municipais de 2020 foram noticiadas como um marco histórico para as travestis e mulheres transexuais, com um aumento expressivo das candidaturas de pessoas trans² em relação ao pleito municipal anterior, em 2016. É notável que, apesar de datar de 2018, a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que autoriza o uso de nome social por candidaturas trans, o primeiro ano eleitoral em que pessoas trans postulantes aos cargos municipais puderam fazer uso da referida prerrogativa foi em 2020, como consta no capítulo sobre as eleições de pessoas trans no Brasil.

De fato, conforme dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) e da Vote LGBTQ+ , em 2020 foram eleitas 29 travestis e mulheres transexuais em todo o Brasil, dentre as quais 7 foram as candidaturas mais votadas em suas respectivas cidades entre pessoas trans e cisgênero; além disso, a mulher mais votada no Brasil nesse pleito foi Erika Hilton, travesti eleita vereadora em São Paulo/SP.

Considerando a ampla divulgação do recorde de eleições de pessoas trans nas eleições de 2020, este artigo tem como objetivo compreender qual é o atual estado da arte das pesquisas acadêmicas sobre travestis e mulheres transexuais na política eleitoral, buscando entender quais são os próximos passos para a academia na compreensão da ocupação dos espaços públicos por essas pessoas. Partindo, então, do tema proposto, surge a seguinte questão-problema: qual é o estado atual da pesquisa científica no Brasil sobre a ocupação dos espaços de poder institucional pelas travestis e mulheres transexuais?

² *Pessoas trans* é um termo guarda-chuva utilizado pela academia para designar todas as pessoas que não se identificam como *cisgênero*, ou seja, todas as pessoas que não se identificam com o gênero que lhes fora atribuído no nascimento. Quando no trabalho, houver a necessidade de mencionar uma identidade de gênero em específico, ela será nomeada diretamente, como travesti e mulher transexual, por exemplo.

A partir das reflexões realizadas com base no referencial teórico adotado, nas obras e produções acadêmicas citadas e na metodologia eleita, busca-se desenvolver os seguintes objetivos específicos: descrever a compreensão teórica sobre representação dominante na academia quando se fala em eleição de travestis e mulheres transexuais; verificar brevemente o histórico de eleições de travestis e mulheres transexuais desde a primeira eleição até os dias atuais; e, então, fazer um apanhado das produções científicas sobre a ocupação das travestis e mulheres transexuais nos espaços de poder pela via eletiva.

2 COSTURANDO A PESQUISA: A FALTA DE DADOS NO TSE E O PERCURSO METODOLÓGICO

Embora os dados sobre a população trans no Brasil sejam praticamente inexistentes, um estudo inédito da Universidade Estadual Paulista (Unesp) indica que 1,9% da população adulta brasileira são pessoas trans ou não-binárias, “totalizando quase 3 milhões de pessoas se identificando com diversidade de gênero no Brasil” (Spizziri *et al.*, 2021). Esse dado vem para corroborar a estimativa anteriormente feita pela ANTRA (CEDEC, 2021, p. 8) de que a população trans no Brasil era de aproximadamente 2% (dois por cento).

Realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Censo Demográfico é a principal fonte de referência para o conhecimento das condições de vida e das características sociais da população brasileira e serve para embasar políticas públicas de toda a natureza em escala nacional.

A falta de dados acerca da população trans se dá majoritariamente pela resistência e omissão do IBGE em incluir questões sobre diversidade de gênero e de sexualidade no Censo Demográfico, o que vem sendo criticado paulatinamente por instituições públicas, como a Defensoria Pública da União (DPU) e o Ministério Público Federal (MPF), bem como por associações da sociedade civil, como a ANTRA, por exemplo.

Em 2018, após ser oficiada pela ANTRA, a DPU recomendou ao IBGE que fossem incluídas as especificidades da população trans no questionário do Censo Demográfico de 2020³, devendo abordar temas como o quantitativo populacional, a escolaridade média, a faixa salarial, a situação familiar e a estimativa de vida (Brasil, 2018). Em 2022, o MPF ajuizou uma Ação Civil Pública contra o IBGE requerendo a inclusão de questões relativas à diversidade de

³ Em razão da pandemia da Covid-19 o censo de 2020 foi adiado para 2021, entretanto, por falta de orçamento, o censo foi novamente adiado para 2022 (LEÓN, 2021).

gênero e sexualidade no Censo Demográfico de 2022, o que foi deferido em decisão liminar proferida pela Justiça Federal do Acre (Souza; Festa, 2022), mas suspenso em decisão monocrática prolatada por um Desembargador do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) (Silveira, 2022).

No âmbito do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o cenário não é diferente, uma vez que o órgão máximo da Justiça especializada nas eleições e no processo eleitoral, apesar de fornecer estatísticas variadas (como patrimônio, por exemplo), se omite em coletar e divulgar dados acerca das eleições de travestis e mulheres transexuais no Brasil.

A título de exemplificação, atualmente não existe nenhum dado oficial que aponte o número de pessoas trans envolvidas na política eleitoral no país, seja durante o processo eleitoral ou após o pleito. A única política que se aproxima das reivindicações dessa população é o uso do nome social por eleitores e candidaturas, no entanto, o número de pessoas que utilizam o nome social no título de eleitor, 37.646 eleitores, segundo dados do TSE (Brasil, 2022), sequer se aproxima das 3 milhões de pessoas trans existentes no Brasil.

Ademais, ao analisarem a presença de candidaturas trans no pleito eleitoral de 2020 por meio do uso do nome social, Freitas e Oliveira (2021, p. 386) concluíram que, apesar de ter reconhecido e fortalecido a disputa das eleições por essas pessoas, a decisão do TSE⁴ sobre o uso do nome social não se mostrou suficiente “para a desejável integral inclusão social e política do grupo”.

Apesar de não constituir o escopo do presente trabalho, nota-se que a utilização do nome social como método para mapear pessoas trans não é capaz de traduzir a realidade, isso porque a utilização do nome social é simplesmente uma faculdade e, portanto, pode vir a não ser gozada. De mais a mais, o nome social é mecanismo que perde razão de ser após a retificação do nome civil pelas pessoas trans junto ao registro de nascimento.

Segundo Bruna Benevides e Keila Simpson (2020), especificamente no caso das eleições de 2020, foi divulgada pelo TSE uma lista das pessoas que solicitaram a utilização do nome social, dentre as quais foram identificadas pessoas cisgênero, mesmo sendo uma faculdade conferida exclusivamente às pessoas trans. Por este motivo,

[...] é importante o TSE estabelecer regras mais rígidas e que o nome social cumpra seu papel junto as pessoas trans e somente a essas. O uso do nome social por pessoas cis tem nos causado uma série de problemas, pois causam uma alteração nos dados

⁴ Consulta nº 060405458.

finais e comprometem o uso dessa tecnologia, assim como sua análise sobre a participação ou acesso de pessoas trans (Benevides; Simpson, 2020).

Apesar da inexistência de informações e dados a respeito da relação entre as pessoas trans e o processo eleitoral, organizações da sociedade civil como a ANTRA e a Vote LGBT+ se empenham em levantar dados sobre as eleições de candidaturas trans no Brasil, o que será melhor explorado na seção acerca do histórico das eleições de travestis e mulheres transexuais no Brasil.

Considerando que metodologia é o conjunto de regras básicas necessárias ao desenvolvimento de uma pesquisa, utilizado a fim de alcançar a produção de conhecimento confiável, constituindo a organização sistemática dos métodos de como fazer a pesquisa (Gil, 2019, p. 9), propõe-se a elaboração de uma revisão de literatura. Tal opção metodológica justifica-se pela abordagem qualitativa da investigação de natureza descritiva, visto que “a pesquisa qualitativa preocupa-se, portanto, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais” (Gerhardt; Silveira, 2009, p. 31). Como técnica de investigação, propõe-se a utilização do método bibliográfico e documental, com consulta a produções acadêmicas e jornalísticas para a realização da pesquisa.

3 A IMPORTÂNCIA DE ESTAR: UMA NOTA SOBRE REPRESENTAÇÃO

As discussões acerca da representação não são novas nas ciências sociais e políticas e vêm sendo teorizadas das mais diversas formas. Hanna Pitkin (1972, p. 84, *apud* Amparo; *et al.*, 2021, p. 14), por exemplo, afirma que “representação pode ser vista como uma correspondência precisa entre legislativo e a nação, não para fins de informação, mas para garantir que o legislador faça o que o seu próprio povo teria feito se tivesse agido diretamente”.

Assim, o conceito de representação descritiva propõe que a composição do parlamento reflita proporcionalmente as características encontradas na sociedade representada (Medeiros; Castro; Siqueira 2022, p. 8), o que garante “que as perspectivas sociais dos grupos subalternos [sejam] contempladas, tornando as esferas decisórias mais inclusivas e democráticas” (Santos, 2016, p. 63).

É certo que o contexto histórico pode aproximar essa definição mais ou menos da realidade na medida em que a conjuntura social é que determinará qual é o grau de identidade

entre representados e corpo político, no entanto, um espelhamento adequado do representado pelo corpo de representantes mantém uma meta que deve ser perseguida (Amparo *et al.*, 2021, p. 14).

Em linha argumentativo-teórica bastante próxima, Luís Felipe Miguel (2001, p. 265) pontua que a necessidade da ocupação dos espaços de poder institucionais, notadamente pela via eleitoral, por grupos socialmente minorizados decorre da sua própria experiência social, que precisa ser ouvida e envolvida nos projetos de construção coletiva da sociedade, próprios dos espaços deliberativos institucionais, não bastando que seus interesses sejam meramente atendidos pelos grupos hegemônicos que dominam os espaços de poder.

Importante observar que os integrantes de grupos sociais minorizados, apesar de guardarem entre si uma experiência comum, o que os define enquanto grupo, são dotados de individualidades que lhes conferem uma visão característica, sem que haja obrigatoriedade em determinados modos de agir a partir de determinadas experiências. É nesse sentido que a defesa pela ocupação de pessoas trans na política institucional não se resume à sua identidade de gênero, mas é sim “uma defesa pela escuta de diferentes vozes, para que elas sejam parte das decisões” (Amparo *et al.*, 2021, p. 17).

A representação política não significa somente tomar a decisão em nome de outrem, mas é sua função, “também, participar da confecção da agenda pública e do debate público em nome de outros” (Miguel, 2003, p. 133). Ou seja, a presença de pessoas trans nos espaços de poder institucional não se resume à defesa dos direitos de sua comunidade, embora essa postura seja extremamente importante em um Brasil estruturalmente transfóbico, isso porque “todo representante representa todo o corpo eleitoral” (Amparo *et al.*, 2021, p. 16-17).

Com efeito, o anseio e a ascensão de pessoas trans aos espaços de poder institucional no Brasil têm lugar na teoria da representação descritiva desenvolvida por Hanna Pitkin e é fruto da luta travada pelo ativismo trans⁵ em busca do reconhecimento na cena política eleitoral, uma vez que:

[...] o ativismo trans, que até então mobilizava repertórios de ação e regimes de visibilidade, geralmente fazendo interlocução com o Estado (principalmente o Poder Executivo) e/ou com outros movimentos sociais, em uma luta ampla, passou, nessa última década, a investir no repertório eleitoral e a disputar também a representação política. Uma luta despertada e transformada em movimento, especialmente frente à

⁵ Segundo Medeiros, Castro e Siqueira (2022, p. 11), “ativismo trans é uma expressão mobilizada para designar a rede que tem se estabelecido entre atores trans, geralmente inseridos em movimentos sociais, buscando reivindicar direitos, denunciar violências e adentrar à cena política, a partir de diversos regimes de visibilidade”.

ascensão do conservadorismo e à pressão por pautas caras a grupos religiosos [...] (Medeiros; Castro; Siqueira, 2022, p. 18).

Por fim, como afirma Thiago Amparo *et al.* (2021, p. 38), o crescimento da presença feminina no campo da política eleitoral “não pode vir desassociado dos marcadores de raça e de identidade de gênero, pois são fenômenos conjuntos”, haja vista que o aumento da representação política de um grupo socialmente minorizado, tende a produzir um impacto positivo nos outros, dado que muitas vezes esses marcadores sociais se sobrepõem.

4 AS ELEIÇÕES DAS PESSOAS TRANS NO BRASIL: UM BREVE HISTÓRICO DE 1992 A 2020

Ao pensar na elaboração do estado da arte da ocupação das pessoas trans nos espaços de poder institucional por meio do processo eleitoral, é interessante traçar um breve histórico. Segundo Santos (2016), foi já nos primeiros anos após a redemocratização que a temática da homossexualidade surgiria no quadro brasileiro e, mesmo que sem nenhuma vitória nas urnas, esse movimento representaria um pioneirismo importante. Na década de 1990, o quadro se aprofundou, surgiram outras candidaturas assumidamente LGBT⁶ pelo país, não mais atreladas somente ao movimento homossexual.

Foi nessa esteira que Kátia Tapety, primeira travesti a ocupar um cargo eletivo no Brasil, foi eleita vereadora em Colônia do Piauí/PI nas eleições municipais de 1992. Além desse pleito, Kátia Tapety se reelegeu por mais dois mandatos (totalizando três legislaturas) e, nas eleições municipais de 2004, foi eleita para o cargo de vice-prefeita na mesma cidade em que construiu toda sua carreira eleitoral (Santos, 2016; Medeiros; Castro; Siqueira, 2022).

Em evento organizado pelo Grupo Gay da Bahia (GGB) em 1996 foram catalogadas dez candidaturas LGBT, dentre as quais havia apenas uma travesti; nesta lista, Tapety não foi listada. O GGB também organizou evento catalogando as candidaturas LGBT nas eleições municipais de 2000 (24 candidaturas), no entanto, “não foi divulgada a distribuição por

⁶ A sigla LGBT diz respeito às possibilidades de ser (identidades de gênero e orientações sexuais) que destoam da sexualidade padrão (homem, cisgênero, heterossexual). Dentro dos movimentos sociais, a sigla é objeto de disputa pelas múltiplas possibilidades de composições (LGBT+, LGBTI+, LGBTQIA+, LGBTQIAPNB+, etc.), no entanto, com o fito de uniformizar a utilização da sigla, no presente trabalho será utilizada a sigla LGBT, na forma em que é mais conhecida.

orientação sexual/identidade de gênero” (Santos, 2016, p. 67), de modo que não foi possível identificar quantas candidaturas eleitas se referiam a pessoas trans.

Os dados referentes às eleições ocorridas entre os anos de 2002 e 2012 foram coletados pela Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT) com base nas candidaturas que firmaram o compromisso do “Voto contra a Homofobia, Defendo a Cidadania”. No entanto, o termo tanto poderia ser assinado por pessoas não integrantes da comunidade LGBT quanto poderia não ser assinado por pessoas LGBT, motivo pelo qual os dados são frágeis na intenção de refletir a verdade real da situação eleitoral das pessoas LGBT no referido período (Santos, 2016).

Conforme afirma Santos (2016, p. 75), no período de 2002 a 2012, 8 candidaturas trans foram eleitas como vereadoras por todo o Brasil. Conforme noticiado pela Folha de São Paulo (Angelo, 2012), no pleito eleitoral de 2012, foi possível verificar a eleição de quatro pessoas trans pelo país.

Foi na última década que o ativismo trans passou a fazer uso do processo eleitoral para angariar representação política, agora almejando integrar as casas legislativas de todos os níveis com ampla gama de candidaturas, que crescem a cada pleito. Essa tendência é corroborada pelos dados da ANTRA que indicam “um salto de 6 para 53 no número de candidaturas para deputados/as (eleições gerais de 2014 e 2018), e de 80 para 291 para vereadores/as (eleições municipais de 2016 e 2020)” (Medeiros; Castro; Siqueira, 2022, p. 13-14).

De acordo com levantamento realizado pela ANTRA (Simpson, Nogueira, 2016), nas eleições municipais de 2016 foram catalogadas 80 candidaturas à vereança e 2 candidaturas ao Executivo Municipal, das quais restaram vitoriosas as candidaturas de 8 travestis e mulheres transexuais distribuídas entre os estados de Rondônia, da Paraíba, de Minas Gerais, de São Paulo e do Rio Grande do Sul.

Embora historicamente se tenha principalmente ocupado as candidaturas ao legislativo municipal (Miguel, 2003), na última década houve uma intensificação das candidaturas de pessoas trans pleiteando o ingresso nas Assembleias Legislativas Estaduais e no Congresso Nacional. Nas eleições gerais de 2014, “foram identificadas sete candidatas travestis e transexuais”, sem que nenhuma delas tenha logrado êxito no pleito (Santos, 2016, p. 79).

Em 2018 que o Brasil elegeu pela primeira vez uma pessoa trans para o cargo de deputada estadual, que é o caso de Érica Malunguinho, na Assembleia Legislativa de São Paulo. Na verdade, o ano de 2018 é marcante na história da ocupação da comunidade trans na política institucional, porque, apesar de Malunguinho ser a única deputada estadual eleita para um mandato solo, foram eleitas mais duas deputadas estaduais em mandatos coletivos, como é o

caso de Robeyoncé Lima, em Pernambuco, e de Erika Hilton, em São Paulo (Medeiros; Castro; Siqueira, 2022, p. 13-15).

Assim como nas eleições gerais ocorridas em 2018, o pleito de 2020 foi histórico, pois significou um aumento de quase 300% de candidaturas eleitas em relação a 2016. A inexistência e fragilidade dos dados oficiais atinentes à eleição de pessoas trans no Brasil dispensa sobre organizações da sociedade civil toda a responsabilidade de produção de dados a fim de dar visibilidade à atuação política das pessoas trans, como é o caso da ANTRA e da Vote LGBTQ+.

No final do ano de 2020, a Vote LGBTQ+ (Mapeamos, 2020) produziu um levantamento sobre a eleição de pessoas LGBTQ nas eleições ocorridas naquele ano. A ANTRA (Simpson; Benevides, 2020), por outro lado, publicou um levantamento exclusivo de candidaturas trans eleitas. Quando da elaboração do estado da arte, verificou-se a ausência de pesquisas semelhantes às formuladas pela ANTRA e pela Vote LGBTQ+, de modo que é praticamente unânime a utilização dos dados da ANTRA quando o assunto é a eleição de pessoas trans em 2020, tanto em matérias jornalísticas quanto em produções acadêmicas.

Ocorre que, diante da falta de dados oficiais e no exercício científico da contraprova, os dados levantados pela ANTRA e pela Vote LGBTQ+ foram confrontados, ocasião em que se identificou que ambas as publicações se complementam, ou seja, uma possui informações que a outra não possui. Assim sendo, tomando por base os referidos levantamentos realizados pelas aludidas organizações da sociedade civil, foi realizada a junção das candidaturas trans eleitas listadas, caso em que, além das 30 pessoas eleitas identificadas pela ANTRA (Simpson; Benevides, 2020) e vastamente noticiadas pela mídia, foi identificada a eleição de pelo menos mais uma pessoa trans no levantamento divulgado pela Vote LGBTQ+ (Mapeamos, 2020), que é o caso da vereadora Rihanna, eleita pelo PSL em Mineiros do Tietê/SP.

Analisando os dados compilados pela ANTRA e pela Vote LGBTQ+, é possível verificar que, entre as 29 de travestis e mulheres transexuais eleitas em 2020, três dizem respeito a mandatos coletivos, sendo elas a co-vereadora Rafa Bertolucci (Coletivo Dialogue) de Araçatuba/SP e as co-vereadoras Carolina Iara (Bancada Feminista) e a Samara Sosthenes (Quilombo Periférico) de São Paulo/SP (Simpson; Benevides, 2020; Mapeamos, 2020).

Buscando uma análise mais direcionada realizada a partir dos dados disponíveis na plataforma do TSE (TSE, 2021), foi possível verificar que 7 das 29 vereadoras acima descritas foram as candidaturas mais votadas em suas cidades, como é o caso de Dandara (Patrocínio Paulista/SP), de Duda Salabert (Belo Horizonte/MG), de Linda Brasil (Aracajú/SE), de Lorim da Valéria (Pontal/SP), de Paulette Blue (Bom Repouso/MG), de Tieta Melo (São Joaquim da Barra/SP) e de Titia Chiba (Pompéu/MG).

Além das candidaturas campeãs de votação em suas respectivas cidades acima listadas, é notável também o caso de Erika Hilton que, apesar de não ter sido a candidatura mais votada em São Paulo/SP, foi a mulher com maior número de votos em todo o Brasil nas eleições de 2020 (TSE, 2021).

Ademais, das pessoas eleitas diretamente no pleito de 2020, também é possível vislumbrar o caso de pessoas trans que ficaram como suplentes nas Câmaras Municipais por todo o Brasil que, apesar de inviável o seu mapeamento, possuem seu lugar e mérito, principalmente pela possibilidade de ascensão à vereança. Esse é o caso da vereadora Pauleteh Araújo, travesti, negra e nordestina que, após o licenciamento de um dos vereadores titulares, foi impedida pelo presidente do Legislativo Municipal de assumir a sua vaga de vereadora e teve de impetrar um Mandado de Segurança para ter assegurado pelo Poder Judiciário o seu direito (Ratton, 2022).

Aos 27 anos, Pauleteh obteve 716 votos pelo Progressistas (PP), sendo a 16ª maior votação entre os candidatos à vereança em São Sebastião/SP, conforme se depreende de informações do *site* oficial da Câmara Municipal de São Sebastião (São Sebastião, 2022).

Por outro lado, a co-vereadora pelo Podemos (PODE), Rafa Bertolucci anunciou a sua saída do mandato coletivo que exercia em Araçatuba/SP. Segundo informações veiculadas pelo portal Hojemais Araçatuba (Zambon, 2021), Bertolucci afirmou que tinha “como base levar diversidade para espaços antes dominados apenas por padrões historicamente estabelecidos, mas por descontentamentos pessoais, hoje eu anuncio o meu afastamento do Movimento Dialogue e com isso da minha co-candidatura”.

Segundo dados do levantamento de candidaturas trans em 2022, realizado pela ANTRA, além das conquistas dos últimos pleitos eleitorais, travestis e mulheres transexuais detentoras de cargos eletivos e estreates na política buscaram ocupar o Poder Legislativo tanto na esfera estadual como federal (Benevides, 2022). A partir de dados da Vote LGBTQ+ (Eleites, 2022), verifica-se que foram eleitas, pelo menos, cinco travestis e mulheres transexuais nas eleições gerais de 2022, sendo três delas para as casas legislativas estaduais e duas para legislaturas federais. Nominalmente, foram eleitas as deputadas estaduais Linda Brasil (Psol/PE), Dani Balbi (PCdoB/RJ) e a co-deputada estadual Carolina Iara (Psol/SP), da candidatura coletiva Bancada Feminista.

Segundo a Vote LGBTQ+ (Eleites, 2022), as vanguardistas do âmbito legislativo federal são a travesti Erika Hilton (Psol/SP) e a mulher transexual Duda Salabert (PDT/MG). A eleição dessas travestis e mulheres transexuais vem reafirmando e consolidando o projeto encampado

pela comunidade trans de ocupação dos espaços de poder a fim de participar dos processos decisórios e das discussões que definem os rumos do país.

5 REVISÃO DE LITERATURA: O ESTADO DA ARTE DAS PESQUISAS NO BRASIL

Na construção da presente investigação, foram empreendidas buscas nas bases de dados *Scielo* e *Google Acadêmico* com o fito de mapear qual é o atual estado da pesquisa acadêmica no Brasil acerca da ocupação das travestis e mulheres transexuais nos espaços de poder institucional/eleitoral. Foram inventariadas diversas produções acadêmicas que se enquadram nos parâmetros de investigação propostos para o presente trabalho. Após a leitura, buscou-se fazer uma revisão de literatura dos artigos selecionados para, ao final, analisar e descrever quais são os temas abordados pela academia quando o assunto é a ocupação das travestis e mulheres transexuais nos espaços de poder institucional.

Segundo Santos (2016, p. 62) na “maioria das democracias representativas ocidentais (dentre elas, o Brasil), as instituições políticas representativas são ocupadas majoritariamente por indivíduos oriundos dos grupos sociais dominantes” e isso reflete em um problema. Segundo Moreira (2020, p. 334-335), os integrantes dos grupos hegemônicos têm uma preferência em prestigiar pessoas do seu grupo social, tratando-os com maior consideração e respeito em detrimento de atores sociais minorizados, os quais são vistos como diferentes ou inferiores. Com efeito, acorde Santos (2016, p. 62), “tal domínio tem sido apontado como principal causa da dificuldade de as demandas dos grupos sociais marginalizados serem contempladas nas políticas estatais, perpetuando, assim, sua situação de marginalização (política, econômica e social)”.

A distinta situação de vulnerabilização da comunidade trans no Brasil implica em uma espécie de cidadania precária, para utilizar a expressão de Berenice Bento (2017, p. 92), onde a identidade de gênero constitui um direito a ser “autorizado” em determinados espaços de prestígio e poder, historicamente ocupados pelos grupos hegemônicos. Nesse sentido, para além da falta de políticas públicas voltadas para a comunidade trans, “a própria falta de representação na instância política consiste também em entrave aos direitos destas pessoas” (Medeiros; Castro; Siqueira, 2022, p. 2-8; Santos, 2016, p. 71).

Após perceber essa necessidade de ocupação de espaços de política institucional, as pessoas trans “buscaram adentrar na política para poder, em certo modo, mudarem suas realidades e lutarem pelos seus direitos a partir de suas demandas e especificidades” (Batista;

Carvalho, 2022, p. 8). As candidaturas trans se aproximam do ideal de representação descritiva, já que elas se assemelham às pessoas que pretendem representar, ao passo que a vitória dessas candidaturas reflete na inclusão de um grupo minorizado na política institucional e na ampliação de perspectivas sociais nas esferas representativas (Santos, 2016, p. 90). Nessa perspectiva, Batista e Carvalho (2022, p. 8) afirmam que as pessoas trans entendem que só poderão transformar a sua realidade de violência e de cidadania precária se adentrarem nesse (cis)tema a fim de implementarem ações que mudem de fato essa realidade.

A realidade de violência a qual a comunidade é submetida vem sendo denunciada sistematicamente pela ANTRA nos dossiês sobre os assassinatos e violências contra travestis e transexuais publicados anualmente. Esses assassinatos se dão pela falta de respeito às suas identidades, pelo não reconhecimento da diversidade humana, colocando-as em um não-lugar e reduzindo-as a seres abjetos em sociedade.

É possível interpretar esse cenário de violência (cis)têmica como sendo um recado para as pessoas trans, sentenciando que elas não são bem-vindas nos espaços de poder institucional. Ocorre, no entanto, que se o corpo trans é sujeito à abjeção e à violência, ele também representa um protesto de contestação da norma e de transgressão dos padrões esperados para a efetivação dos seus direitos (Batista; Carvalho, 2022, p. 6-11; Amparo; *et al.*, 2021, p. 43).

[...] a disputa de pessoas trans no processo eleitoral, enquanto estratégia mais ampla e organizada de ativismo, é algo recente, muito embora a candidatura de uma pessoa trans não seja novidade, já que a primeira delas, para vereadora, ocorreu na cidade de Colônia do Piauí, ainda em 1992. A vereadora Kátia Tapety obteve êxito, sendo inclusive reeleita três vezes. Salienta-se que somente em 2018, a partir de decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), pessoas trans puderam exercer alguns direitos: votar nas urnas a partir de seu nome social presente no título eleitoral; utilizar o nome social nos partidos ou coligações enquanto candidato/a; e, no caso das mulheres trans, serem contabilizadas dentro das cotas de candidaturas femininas (Medeiros; Castro; Siqueira, 2022, p. 14-15).

É também nesse contexto que “os resultados nas eleições de 2020 confirmaram uma tendência do eleitorado brasileiro”, de modo que as existências dessas candidaturas pelo Brasil aproxima os grupos minorizados dos espaços de poder, além de ampliar sua visibilidade na vida cotidiana (Gonçalves; Stolz, 2021, p. 120). Nesse sentido, Freitas e Oliveira (2021, p. 386) afirmam que “quanto maior a presença das pessoas trans na vida política, maior o olhar social do Estado para essa população, com a criação e implementação de políticas públicas voltadas

aos seus anseios e necessidades”, o que auxilia no processo de rompimento do atual cenário de marginalização a que essas pessoas são submetidas.

Especificamente no caso das mulheres transexuais e travestis, existe o fator gênero que aprofunda ainda mais a vulnerabilização desse grupo social, isso porque o gênero é político, ou seja, ele “diz e atua sobre nossas formas de organização (sociais, subjetivas, culturais)” (Batista; Carvalho, 2017, p. 5). De acordo com Gayle Rubin (2017), a sexualidade (incluído o gênero) “está organizada em sistemas de poder que recompensam e incentivam alguns indivíduos e atividades, ao mesmo tempo que punem e suprimem outros”. No entanto, segundo Batista e Carvalho (2022, p. 5), o processo da subversão dessas relações de dominação envolve as dimensões individual e coletiva, com a luta por justiça social para garantir a transformação.

De todo modo, o pleito eleitoral de 2020 foi histórico porque indicou um recorde de eleições de travestis e mulheres transexuais no Brasil. A esse respeito, Bruna Benevides pontua que “o País que mais elege pessoas trans não pode continuar sendo o que mais as assassina” (Amparo; *et al.*, 2021, p. 11).

A partir da leitura dos textos selecionados para compor a presente revisão de literatura, é possível vislumbrar com clareza qual é o enfoque que as produções acadêmicas têm dado quando abordam a presença de travestis e mulheres transexuais na política eleitoral. Nos trabalhos estudados, verifica-se a abordagem da vulnerabilização social que se impõe sobre a comunidade trans, a sua sub-representação nos espaços de poder, quase sempre tratando a partir da perspectiva da representação descritiva. Apesar de haver trinta anos desde a eleição da primeira pessoa trans no Brasil, a investida do movimento na política institucional enquanto estratégia para a diminuição das desigualdades está mais presente a partir da última década.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir de leituras preliminares e do acesso a estudos que tangenciam a ascensão das travestis e mulheres transexuais aos espaços de poder no Brasil, foi pensada uma metodologia que pudesse atender ao objetivo do presente trabalho. A falta de dados oficiais do IBGE sobre a comunidade trans no Brasil e no TSE sobre a sua presença na política eleitoral representou obstáculos encontrados no percurso metodológico trilhado, apesar da investidura do MPF, da DPU e da ANTRA contra esse apagamento generalizado.

Para a pesquisa descritiva-qualitativa proposta, foram eleitos os métodos bibliográfico e documental, visando atingir o objetivo geral da investigação que, nesta investigação, foi

verificar qual é o atual estado da arte das pesquisas acadêmicas sobre as travestis e mulheres transexuais na política institucional pela via das eleições, o que também constituiu a questão central de pesquisa. Os objetivos específicos foram desenvolvidos em três seções, que abordaram, respectivamente, as questões envolvidas na teoria da representação descritiva, a eleição das pessoas trans desde 1992 até as eleições de 2020, e, por fim, as perspectivas adotadas pela academia quando se discute o fenômeno das eleições de travestis e mulheres transexuais no Brasil.

Na Primeira seção, foi analisado de forma bastante breve o conceito de representação descritiva proposto por Hanna Pitkin, conceito que se tornou praticamente unânime na academia quando se fala de inclusão de grupos minorizados nos espaços decisórios, o que ocorre por influência dos estudos de Luís Felipe Miguel e Gustavo Gomes da Costa Santos. Não se pretendeu exaurir todas as teorias da representação, mas introduzir a ideia de representação que vem sendo mais abordada em estudos dessa natureza.

O tema da segunda seção trata-se do histórico das eleições de pessoas trans no Brasil. A partir da consulta a outras pesquisas acadêmicas e matérias jornalísticas, foi construída uma linha do tempo desde 1992, quando Kátia Tapety foi eleita a primeira vereadora travesti do Brasil, passando por 2018, ano em que foram eleitas as primeiras deputadas trans, até o ano de 2022, quando foram eleitas 5 travestis e mulheres transexuais deputadas estaduais e federais. Sobre o pleito de 2020, identificou-se que a fonte de dados de todas as pesquisas acadêmicas é o levantamento realizado pela ANTRA, no entanto, cruzando com dados da Vote LGBTQ+, foi identificado um número maior do que aquele que vem sendo noticiado.

Ademais, a última seção foi dedicada a compreender qual tem sido a abordagem acadêmica sobre as vitórias de travestis e mulheres transexuais nas urnas, passando pelos principais e mais recorrentes argumentos nas investigações científicas selecionadas para o estado da arte. Entre os pontos mais presentes nos trabalhos selecionados, estão a vulnerabilização da comunidade trans e a sua sub-representação na política institucional, o fato de que foi ainda no ano de 1992 que houve a eleição da primeira travesti no Brasil e que as candidaturas e eleições enquanto estratégia política pelo movimento trans somente se deu a partir da última década.

É interessante notar que a produção acadêmica reconhece a necessidade de ocupação dos espaços de poder para a garantia e gozo de direitos adquiridos, bem como a conquista de novos direitos que vêm sendo reivindicados por essas pessoas. A luta pela emancipação de grupos que são historicamente marginalizados no Brasil como negros, mulheres, pessoas LGBTQ+, etc. passa pela compreensão de que os direitos básicos de igualdade, liberdade e

autodeterminação dos sujeitos não serão concedidos livremente pelos grupos hegemônicos que detêm o poder político, mas devem ser exigidos e a ocupação dos espaços de poder por grupos marginalizados é um grande passo nessa caminhada.

Para novos estudos sobre a temática, sugere-se pensar sobre quais são os impactos na proteção e conquistas dos direitos das pessoas representadas com a ascensão de atores sociais marginalizados aos espaços políticos. Para tanto, novas metodologias devem ser aplicadas como, por exemplo, as análises de discurso e de conteúdo das produções legislativas e afins dessas parlamentares.

REFERÊNCIAS

AMPARO. Thiago de Souza (coord.), *et al.* Candidaturas Trans e Travestis: obstáculos e violências na política brasileira. **FGV Direito SP**, 2021. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/30757>>. Acesso em 04 ago. 2022.

ANGELO, Vitor. A contribuição dos gays, lésbicas e travestis para o mundo. **Folha de S. Paulo**, 2012. Disponível em: <<https://blogay.blogfolha.uol.com.br/2012/10/10/o-pequeno-avanco-do-voto-para-os-lgbts-e-contra-a-homofobia/>>. Acesso em 12 ago. 2022.

BATISTA, Fabiano Eloy Atilio; CARVALHO, Amanda de Souza Lima Vieira. (Trans)forming the political (cis)tem? Notes on the 2020 municipal elections from the perspective of gender and sexuality studies. **Research, Society and Development**. 2022, v. 11, n. 1. Disponível em: <<https://doi.org/10.33448/rsd-v11i1.24645>>. Acesso em 2 ago. 2022.

BENEVIDES, Bruna; SIMPSON, Keila. Candidaturas Trans em 2022. **ANTRA**, 2022. Disponível em: <<https://antrabrasil.org/eleicoes2022/>>. Acesso em 24 nov. 2022.

BENEVIDES, Bruna; SIMPSON, Keila. Mapeamento de Candidaturas de Travestis, Mulheres Transexuais, Homens Trans e Demais Pessoas Trans em 2020. **ANTRA**, 2020. Disponível em: <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2020/11/lista-final-15nov2020-1.pdf>>. Acesso em 09 ago. 2022.

BENTO, Berenice. **Transviad@s: gênero, sexualidade e direitos humanos**. Salvador:

EDUFBA, 2017.

BRASIL. Defensoria Pública da União. **Recomendação Conjunta DRDH-RJ/ GT-LGBTI nº 01/2018**. Rio de Janeiro: DPU, 2018. Disponível em:

<https://www.dpu.def.br/images/stories/pdf_noticias/2018/RECOMENDACAO_IBGE.pdf>.

Acesso em 27 jul. 2022.

CEDEC - CENTRO DE ESTUDOS DE CULTURA CONTEMPORÂNEA. **Mapeamento das Pessoas Trans na Cidade de São Paulo: relatório de pesquisa**. São Paulo, 2021.

Disponível em:

<[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/LGBT/Anexo B_Relatorio_Final_Mapeamento_Pessoas_Trans_Fase1.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/LGBT/Anexo_B_Relatorio_Final_Mapeamento_Pessoas_Trans_Fase1.pdf)>. Acesso em 02 fev. 2022.

ELEITES 2022. **Vote LGBT+**, 2022. Disponível em: <<https://votelgbt.org/2022>>. Acesso em 24 nov. 2022.

FREITAS, Sarah Roriz de; OLIVEIRA, André Macedo de. Candidaturas Trans no Brasil e o Papel do Tribunal Superior Eleitoral. **Direito Público**. v. 18, n. 98, 2021. Disponível em:

<<https://doi.org/10.11117/rdp.v18i98.5322>>. Acesso em: 2 fev. 2022.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (org.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GONÇALVES, Vinícius Viana; STOLZ, Sheila. A importância da representatividade política das pessoas lgbtqia+ em tempos de cólera: comentários ao pleito eleitoral de 2020.

Perspectivas Sociais. vol. 07, nº 01. Pelotas, 2021. Disponível em:

<<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/percsoc/article/view/20479/13737>>. Acesso

04 ago. 2022.

LEÓN, Lucas Pordeus. Censo Demográfico não será realizado em 2021. **Agência Brasil**.

2021. Disponível em: <[https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-](https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/economia/audio/2021-04/censo-demografico-nao-sera-realizado-em-2021)

[nacional/economia/audio/2021-04/censo-demografico-nao-sera-realizado-em-2021](https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/economia/audio/2021-04/censo-demografico-nao-sera-realizado-em-2021)>. Acesso

em 26 ago. 2022.

MAPEAMOS 90 LGBTQ+ Eleitos em 17 Estados e 72 Cidades. **Vote LGBTQ+**, 2020.

Disponível em: <<https://votelgbt.org/eleites2020>>. Acesso em 29 jul. 2022.

MEDEIROS, Bárbara Novaes; CASTRO, Gustavo Henrique Carvalho de; SIQUEIRA, Marcus Vinicius Soares. Ativismo trans e reconhecimento: por uma “transcís-rexistência” na política brasileira. **Revista Brasileira de Ciência Política**. 2022, n. 37. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0103-3352.2022.37.246289>>. Acesso em 04 ago. 2022.

MIGUEL, Luís Felipe. Política de interesses, política do desvelo: representação e "singularidade feminina". **Revista Estudos Feministas**. 2001, v. 9, n. 1. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-026X2001000100015>>. Acesso em 09 ago. 2022.

MIGUEL, Luís Felipe. Representação política em 3-D: elementos para uma teoria ampliada da representação política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. 2003, v. 18, n. 51. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-69092003000100009>>. Acesso em 04 ago. 2022.

MOREIRA, Adilson José. **Tratado de Direito Antidiscriminatório**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

RATTON, Carlos. Vereadora Trans é Impedida de Assumir Vaga na Câmara. **Diário do Litoral**, 2020. Disponível em: <<https://www.diariodolitoral.com.br/politica/vereadora-trans-e-impedida-de-assumir-vaga-na-camara/156776/>>. Acesso em 01 ago. 2022.

RUBIN, Gayle. **Políticas do sexo**. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

SANTOS, Gustavo Gomes da Costa. Diversidade sexual e política eleitoral: Analisando as candidaturas de travestis e transexuais no Brasil contemporâneo. **Sexualidad, Salud y Sociedad**. Rio de Janeiro, 2016, n. 23. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1984-6487.sess.2016.23.03.a>>. Acesso em 05 ago. 2022.

SÃO SEBASTIÃO. **Câmara Municipal de São Sebastião - SP**. 2022?. Disponível em:

<<http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/cmsaosebastiao/parlamentares.aspx>>. Acesso em 11 ago. 2022.

SILVEIRA, Daniel. Desembargador suspende decisão judicial que obrigava IBGE a incluir ‘orientação sexual’ no Censo 2022. *In: G1*. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/06/27/desembargador-suspende-decisao-judicial-que-obrigava-ibge-a-incluir-orientacao-sexual-no-censo-2022.ghtml>>. Acesso em 27 jul. 2022.

SIMPSON, Keila. Resistir pra Existir, Existir pra Reagir. **ANTRA**: 2018?. Disponível em: <<https://antrabrasil.org/>>. Acesso em 08 ago. 2022.

SIMPSON, Keila; BENEVIDES, Bruna. Candidaturas Trans Foram Eleitas em 2020. Niterói: **ANTRA**, 2020. Disponível em: <<https://antrabrasil.org/2020/11/16/candidaturas-trans-eleitas-em-2020/>>. Acesso em 02 fev. 2022.

SIMPSON, Keila; NOGUEIRA, Sayonara. Eleições 2016. Salvador, Uberlândia: **ANTRA**, 2016?. Disponível em: <<https://antrabrasil.org/eleicoes2016/>>. Acesso em 12 ago. 2022.

SOUZA, Renata; FESTA, Bruna. Censo: Justiça determina inclusão de campos sobre orientação sexual e identidade de gênero. **CNN Brasil**. São Paulo, 2022. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/cento-justica-determina-inclusao-de-campos-sobre-orientacao-sexual-e-identidade-de-genero/>>. Acesso em 27 jul. 2022.

SPIZZIRRI, Giancarlo; *et al.* Proportion of people identified as transgender and non-binary gender in Brazil. **Scientific Reports**, 2021. DOI: <<https://doi.org/10.1038/s41598-021-81411-4>>. acesso em 27 jul. 2022.

TSE. Votação Nominal Por Município e Zona. **Tribunal Superior Eleitoral**, 2021. Disponível em: <<https://dadosabertos.tse.jus.br/dataset/resultados-2020/resource/db0b6c75-dc82-48d8-b207-ba2b420ec58a>>. Acesso em 10 ago. 2022.

ZAMBON, Manu. Co-vereadora Deixa Mandato Coletivo em Araçatuba. **Hojemais Araçatuba**, 2021. Disponível em:

<<https://www.hojemais.com.br/aracatuba/noticia/politica/covereadora-deixa-mandato-coletivo-em-aracatuba>>. Acesso em 1 ago. 2022.

STATE OF THE ART OF TRAVESTIS AND TRANSEXUAL WOMEN IN ELECTORAL POLITICS: A LITERATURE REVIEW

ABSTRACT

The object of the article is to understand the current state of academic research on transvestites and transgender women in electoral politics, seeking what are the next steps for academia in understanding their occupation of public spaces. From the bibliographic and documentary method. In conclusion, it was found that scientific productions always point to the real need for people from marginalized social groups, especially transvestites and transgender women, as a strategy for the realization and conquest of their rights.

Keywords: Descriptive representation. Travestis and transsexual women. Electoral politics.